



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
UFPBAJA**

CHAMADA PÚBLICA 02-2022-UFPBAJA/CT/UFPB

O Coordenador do Projeto de Mobilidade Estudantil UFPBaja, do Centro de Tecnologia, torna pública a Chamada para o preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008; a Orientação Normativa MPOG/SGP nº. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 47/2007. A presente Chamada Pública tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Poderão participar do processo seletivo os estudantes de graduação dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção Mecânica, conforme quadro de vagas (Item 3), matriculados e com frequência regular, para realizar atividades de estágios não-obrigatórios junto ao Projeto de Mobilidade Estudantil UFPBaja, pertencente ao Centro de Tecnologia, Campus I/João Pessoa-PB.
- b) Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço ufpbaja@academico.ufpb.br a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

2. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Mecânica ou Engenharia de Produção Mecânica;
- b) Não ser concluinte;
- c) Ter CRA maior ou igual a 6,0 (seis);
- d) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB.
- e) Ter experiência em projetos de extensão de mobilidade.

3. DAS VAGAS

Esse processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 4 (quatro) vagas de estágio curricular supervisionado, distribuídas conforme quadro a seguir:

Nº Vagas	Projeto de Mobilidade Estudantil	Duração (meses)
4	UFPBaja	06



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
UFPBAJA**

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

O projeto UFPBaja, unidade concedente, pagará ao estagiário(a) uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (Setecentos oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxílio-transporte no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) equivalentes a 22 dias, totalizando o valor mensal de R\$ 1.007,98 (Um mil e sete reais, noventa e oito centavos) correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas durante seis meses (setembro de 2021 à fevereiro de 2022).

5. PERÍODO DA BOLSA ESTÁGIO

A vigência do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ou não, ser renovada por um período máximo igual ao concedido.

6. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada, devendo estes se certificar de que preenchem os requisitos exigidos para a participação na Seleção.

As inscrições serão realizadas entre os dias **30 a 31 de maio de 2022 (até às 11h00min)**, exclusivamente pelo correio eletrônico (e-mail) ufpbaja@academico.ufpb.br.

A mensagem eletrônica referida acima deverá conter no campo "**assunto**" o título "Inscrição seleção estagiário(a) - UFPBaja"

No corpo da mensagem, o candidato deverá informar o telefone celular para contato e anexar:

- a) Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
- b) Histórico escolar emitido pelo SIGAA;
- c) Currículo atualizado, em que devem constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes.

7. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no dia **01 de junho de 2022 das 14h às 18h**, e será levado em consideração no processo seleção: CRA do candidato e a experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil.

A Média Final (MF), será calculada de acordo com a Equação 1.

- a) CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) – N₁;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
UFPBAJA**

b) Experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil (1 ponto a cada semestre) – N₂.

$$MF = [2. (N_1) + 3. (N_2)] / 5 \quad Eq. (1)$$

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado o candidato mais idoso. Persistindo o empate, o que obtiver maior pontuação na experiência em Projetos de Mobilidade Estudantil (N₂).

9. DO RECURSO

Os candidatos poderão solicitar revisão da nota final até as 23:59 do dia 03 de maio de 2022. Os pedidos deverão ser feitos exclusivamente pelo correio eletrônico (*e-mail*) ufpbaja@academico.ufpb.br, no qual deverá constar, com clareza, o motivo do questionamento da nota.

10. DAS CONVOCAÇÕES

Em caso de desistência de candidatos(as) que sejam selecionados(as) dentro do número de vagas, o próximo candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).

A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir uma das vagas, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio.

11. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

- a) Os estágios terão início no dia **20 de junho de 2022**;
- b) A jornada das atividades no estágio a ser cumprida pelo aluno deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com a necessidade do projeto.
- c) A carga horária será de 20 horas semanais, de segunda à sexta, que podem ser distribuídas nos turnos da manhã e tarde;
- d) O estagiário deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio.
- e) Apresentar relatório individual de estágio, ao final de cada exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

11.1 Atividades propostas para os discentes bolsistas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
UFPBAJA**

- ✓ Participar desde a concepção inicial do protótipo, desenvolvimento, montagem, experimentação e testes finais;
- ✓ Propor soluções tecnológicas desenvolvidas nos próprios laboratórios da UFPB, que sejam economicamente viáveis e que estejam em sintonia com as recomendações do desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030). Todas as ações híbridas desenvolvidas nos laboratórios da UFPB, serão respeitados os protocolos de segurança amplamente recomendados contra o COVID 19;
- ✓ Ministras minicursos e palestras correlatas à área de conhecimento do Projeto UFPBaja de forma remota ou presencial em escolas/instituições do ensino médio e técnico da grande João Pessoa, com o intuito de despertar e incentivar o interesse dos alunos pelo ramo da engenharia;
- ✓ Promover a internacionalização das atividades de extensão através de cursos remotos de língua estrangeira, bem como publicações de inovações tecnológicas em revistas e periódicos internacionais.

12. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação dos alunos estagiários ocorrerá de forma sistemática, pelos professores e/ou coordenadores envolvidos no estágio, considerando os seguintes aspectos: assiduidade, pontualidade, organização, interesse e criatividade, responsabilidade e conduta ética, habilidade técnica e conhecimento científico.

Inclui ainda, a frequência mensal individual do estagiário constando das atividades desenvolvidas e realização de um relatório individual do estagiário, a cada final de exercício, de acordo com o contrato firmado, constando das atividades desenvolvidas, apontando críticas e sugestões.

Serão desligados automaticamente do estágio os alunos que faltarem 25% do total da carga horária correspondente ao estágio semanal, e que não apresentem uma justificativa em tempo hábil para reposição das atividades faltosas, ou que não cumprirem com o plano de trabalho previamente estabelecido.

13. DA DESISTÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
UFPBAJA**

O(A) estagiário(a) convocado(a) poderá solicitar desistência a qualquer tempo durante o estágio e execução de suas atividades, devendo enviar declaração de desistência assinada ao e-mail ufpbaja@academico.ufpb.br.

Ao desistir do estágio, o(a) aluno(a) se mantém obrigado a entregar o relatório referente ao tempo em que executou atividades junto ao projeto e deixará de receber as bolsas restantes.

14. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da Chamada Pública	24/05/2022
Inscrição (até às 11h00min)	30 a 31/05/2022
Resultado final do processo seletivo	02/06/2022
Recurso sobre resultado	03/06/2022
Assinar o contrato de estágio	06/06/2022
Previsão para início das atividades	20/06/2022

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet referentes a este processo de seleção;
- b) A documentação incompleta acarretará na desclassificação do candidato;
- c) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão Avaliadora. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica do CT/UFPB e pelo e-mail.
- d) Os casos omissos serão tratados pela coordenação do Projeto UFPBaja.

16. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Monitoria/PRG/UFPB, Direção de Centro/CT/UFPB e o Coordenador do projeto envolvido, ouvindo, quando necessário, o Setor de Gestão de Pessoas do CT- UFPB.

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

Jair Silveira
Coordenador do Projeto UFPBaja



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
UFPBAJA**

De acordo:

Marcel de Góes Pinto
Diretor CT/UFPA